EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720167/2022-74, resolve:

Notificar, com fundamento nos artigos 26, §4º e 28 da Lei nº 9.784 de 1.999, IDRA - SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.968.563/0001-29, que foi aplicada, com fundamento no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000001/2022 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 06 (seis) meses, por não efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e os itens 9.1 e subsequentes do Edital nº 0900100/000001/2022 da Comissão Regional de Licitação.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/1993, essa empresa tem 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para RECORRER ao Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região desta decisão, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior. Para tanto, o recurso deverá ser encaminhado a esta Superintendência da Receita Federal do Brasil, aos cuidados da Divisão de Programação e Logística, no endereço R. Marechal Deodoro, 555 - 10º andar 80020-911 Centro Curitiba/PR, que então se incumbirá de encaminhá-lo à apreciação do Senhor Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região. Conforme determina o artigo 32 da IN/MPOG nº 03/2018 e, ainda, o § 1° do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/1993, será providenciado por esta Administração, após esgotamento da via administrativa, o registro da sanção no sistema SICAF/SIASG. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 16 de abril de 2024
GUSTAVO LUIS HORN

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720144/2022-60, resolve:

Tornar público que foi aplicada à TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.102.721/0001-51, com fundamento no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital nº 0900100/000008/2021 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 06 (seis) meses, por deixar de efetuar o pagamento do lote arrematado, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e o item 9.1 e subsequentes do Edital nº 0900100/000008/2021 da Comissão Regional de Licitação.

Curitiba, 22 de abril de 2024
GUSTAVO LUIS HORN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que, entre si, celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE (DRF/POA) e o MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ/RS.
OBJETO: prestação, pelo MUNICÍPIO, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: pela DRF/POA, CNPJ 00.394.460/0147-97, Anelise Hackbart Porn, Delegada da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre, e pelo Município de Tramandaí/RS, CNPJ 88.771.001/0001-80, Luiz Carlos Gauto da Silva, Prefeito de Tramandaí/RS.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 170183

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 11060.728313/2022-51.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA. Contratado: 18.083.458/0001-17 - ARCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, UG 170177, com efeitos a partir de 01/04/2024. Vigência: 09/01/2023 a 08/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 244.746,00. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2024 - UASG 170183

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 11007.000009/2014-81.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA. Contratado: 11.308.981/0001-55 - MARCOS F. CASTILLO & CIA. LTDA.. Objeto: Sub-rogação do contrato da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, UG 170177, com efeitos a partir de 01/04/2024. Vigência: 28/08/2015 a 27/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.296.534,60. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 170183

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 11060.723575/2023-19.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA. Contratado: 04.925.768/0001-27 - EESTAR LOCACOES TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, UG 170177, com efeitos a partir de 01/04/2024. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 71.640,00. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 170183

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 11060.732044/2022-28.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM SANTA MARIA. Contratado: 29.081.505/0001-00 - GGH ASCENSORES LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, UG 170177, com efeitos a partir de 01/04/2024. Vigência: 16/01/2023 a 16/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 9.980,00. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

AVISO DE PENALIDADE

A Chefe da Equipe de Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 200/2022 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo período de 1 (um) ano e de multa administrativa no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao Sr. PAULO LAMARQUE DE SOUZA MENEZES, conforme dispõem os subitens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 1010800/002/2022, o artigo 87 da Lei 8.666/93 e decisão constante no processo administrativo nº 11070.728288/2022-97.

Art. 2º Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SCHMIDT

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.001254/2018-10. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 73.887.424/0001-93 - SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 004/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde para a Sede da CVM e suas Regionais. Fundamento Legal: Art. 79, II, Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 10/05/2024. Assinatura do Termo: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
793228/13	MDASCF	PM Limoeiro do Ajuru/PA	Altera vigência: 18/12/2024	T Aditivo:17/04/2024
778543/13	MESP	PM São Bernardo/MA	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:23/04/2024
945184/23	MCIDADES	PM José Bonifácio/SP	Altera contrap: R$ 22.239,18	T Aditivo:23/04/2024
948225/23	MCIDADES	PM José Bonifácio/SP	Altera contrap: R$ 49.215,08	T Aditivo:23/04/2024
0199162-43/06	MCIDADES	PM Lucianópolis/SP	Altera vigência: 20/05/2025	Ex-Officio:22/04/2024
949099/23	MIDR	PM Fortaleza dos Valos/RS	Altera contrap: R$ 19.865,74	T Aditivo:23/04/2024
928503/22	MCIDADES	PM SÃO FELIPE/BA	Altera contrap: R$ 26.075,90	T Aditivo:23/04/2024
945023/23	MCIDADES	PM Iracema do Oeste/PR	Altera contrap: R$ 2.069,74	T Aditivo:22/04/2024
952160/23	MIDR	PM Bom Sucesso do Sul/PR	Altera contrap: R$ 34.894,86	T Aditivo:23/04/2024
924806/21	MIDR	PM Santa Isabel/GO	Altera CLAUSULAS QUINTA e DÉCIMA SEXTA	T Aditivo:23/04/2024
1076402-90/2021	MAP	PM Equador/RN	Altera CLAUSULAS QUINTA e DÉCIMA SEXTA	T Aditivo:23/04/2024
0350.933-71/2011	MCIDADES	ESTADO DE PE/COMPESA	Altera vigência: 22/06/2024	Ex- Offício: 22/04/2024
CR/TC/CT	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
939779/22	MCIDADES	PM Várzea Paulista/SP	Altera contrap: R$ 2.412,69	T Aditivo:19/04/2024
763261/11	MTUR	PM Cândido Sales/BA	Altera vigência: 30/05/2024	T Aditivo:23/04/2024
892720/19	MAP	PM Barra de São Miguel/AL	Altera contrap: R$ 243.478,87	T Aditivo:23/04/2024
0440746-61/2015	MCIDADES	PM GASPAR/SC	Prorroga vigência: 30/07/2024	T.Aditivo: 23/04/2024
0446766-95/15	MCIDADES	Estado do Paraná/PR	Altera vigência: 30/12/2025	T Aditivo:22/04/2024
920291/21	MCIDADES	PM Papagaios/MG	Altera contrap: R$ 119.981,00	T Aditivo:22/04/2024
886782/19	MESP	PM Santos Dumont/MG	Altera vigência: 05/08/2024	T Aditivo:19/04/2024
917329/21	MIDR	PM Maravilhas/MG	Altera CLAUSULA DECIMA NONA	T Aditivo:22/04/2024
939724/22	MCIDADES	PM Santo Antônio do Palma/RS	Altera contrap: R$ 121.847,00	T Aditivo:22/04/2024
925063/21	MCIDADES	PM Pouso Alto/MG	Altera contrap: R$ 384,59	T Aditivo:23/04/2024
925677/21	MCIDADES	PM São Sebastião do Rio Verde/MG	Altera contrap: R$ 384,59	T Aditivo:23/04/2024
939859/22	MCIDADES	PM Paraipaba/CE	Altera contrap: R$ 1.212,00	T Aditivo:23/04/2024
0445166-14/14	MCIDADES	PM Riachão das Neves/BA	Altera vigência: 28/07/2024	Ex-Officio:23/04/2024
930713/22	MESP	PM Ivinhema/MS	Alt.contr.: R$ 352.046,69	T Aditivo:22/04/2024
918731/21	MCIDADES	PM Jaboatão dos Guararapes/PE	Altera contrap: R$ 402.608,83	T Aditivo:23/04/2024
934902/22	MCIDADES	PM Gravatal/SC	Altera CLAUSULAS QUINTA e DÉCIMA SEXTA	T Aditivo: 22/04/2024